

TERMO ADITIVO Nº 001/2014

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
que entre si celebram o
Município de Arroio do Meio e a
**Associação Franciscana de Ensino
Senhor Bom Jesus – Colégio Bom Jesus
São Miguel – AFESBJ.**

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO, RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Sidnei Eckert**, inscrito no CNPJ nº 87.297.271/0001-39, com endereço à Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, doravante denominado **CONVENENTE** e a **Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – Colégio Bom Jesus São Miguel – AFESBJ**, representado neste ato pelo Presidente **Sr. Frei Guido Moacir Scheid**, inscrito no CNPJ nº 76.497.338/0053-93, com endereço na Rua Júlio de Castilhos, 414, neste município, doravante denominada **CONVENIADA**, ajustam o seguinte Termo Aditivo de Convênio.

CLÁUSULA I – Do objeto

O objeto do presente Convênio consiste em conceder auxílio financeiro mensal aos alunos do Ensino Fundamental Regular Diurno, no valor unitário de 20 (vinte) URMs – Unidade de Referência do Município, à **CONVENIADA**, tendo por finalidade contemplar alunos que comprovem, pela ficha sócio-econômica analisada pelo Conselho Escolar e pelo Conselho Municipal de Educação, sua situação de carência em que se encontram e que residem no município.

CLÁUSULA II – A CLÁUSULA I do Convênio nº 003/2014, fica acrescida do seguinte parágrafo:

“Parágrafo Único: Os pais dos alunos interessados em freqüentar a Instituição de Ensino, devem fazer a solicitação junto ao colégio que envia à Secretaria de Educação Municipal, repassando ao Conselho Municipal de Educação (CME) para análise. O CME atende a uma série de critérios estabelecidos em documentos legais pelo próprio Conselho. Caso o aluno preencha os requisitos, é concedida a bolsa de acordo com a renda familiar.”

CLÁUSULA III – As demais Cláusulas do Convênio nº 003/2014 permanecem inalteráveis.

Do que para constar e valer, em todos os seus efeitos de direito, celebrou-se o presente Termo Aditivo de Convênio que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Arroio do Meio, 10 de fevereiro de 2014.

FREI GUIDO M. SCHEID
Presidente
CONVENIADA

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal .
CONVENENTE

LEANDRO TOSON CASER
Assessor Jurídico.
OAB 45706

TESTEMUNHAS:

01. _____

02. _____

CG.